



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5662/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SENHORA DENISE ELIAS DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 270/2020, emitido pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, de 14 de novembro de 2020, protocolado sob o nº 6236/2020, em igual data;

### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora DENISE ELIAS DE CASTRO, a partir de 14 de dezembro de 2020, ocupante da função atividade de Professor de Educação Básica II (PEB II), que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO